

**RESOLUÇÃO n° 058 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 03 de novembro de 2022.**

*Homologação do Projeto Pedagógico do
Curso de Direito e sua Matriz Curricular
na Universidade de Gurupi - UnirG*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 023/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 03 (três) de novembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º. Homologar a nova Matriz Curricular do curso de Direito da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 03 de novembro de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020